



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N. 18/96

SÚMULA: Reconhece como órgão de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais do Vale do Ivaí.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como órgão de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO VALE DO IVAÍ**, entidade mantenedora do Centro de Avaliação Diagnóstica “Ederaldo Rodrigues Zurlo”, com sede na Rua Mato Grosso, 780, em Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 01.111.520/0001-34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolivar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apraz-nos submeter à douta apreciação desse Legislativo, o Projeto de Lei nº 18/96 que reconhece como de Utilidade

Recebido(s) nesta data:

Protocolo n.º 4342196

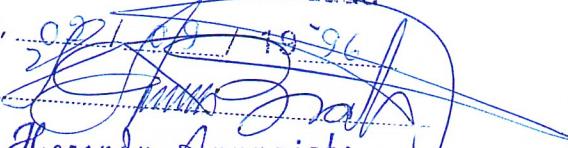
Ivaiporá, 26 de 08 de 1996

2.000

Câmara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada

Em, 21/09/1996

  
Herondy Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1<sup>a</sup> Discussão

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADA plenariamente

Em 16/09/96

Ata (s) n.º 16 e 17

  
Herondy Anunziato

Diretor de Secretaria da Ata  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2<sup>a</sup> Discussão

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO plenariamente

Em 23/09/96

Ata (s) n.º 16 e 17

  
Herondy Anunziato

Diretor de Secretaria  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3<sup>a</sup> Discussão

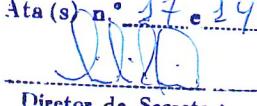
Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO plenariamente

Em 07/10/96

Ata (s) n.º 17 e 18

  
Herondy Anunziato

Diretor de Secretaria



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

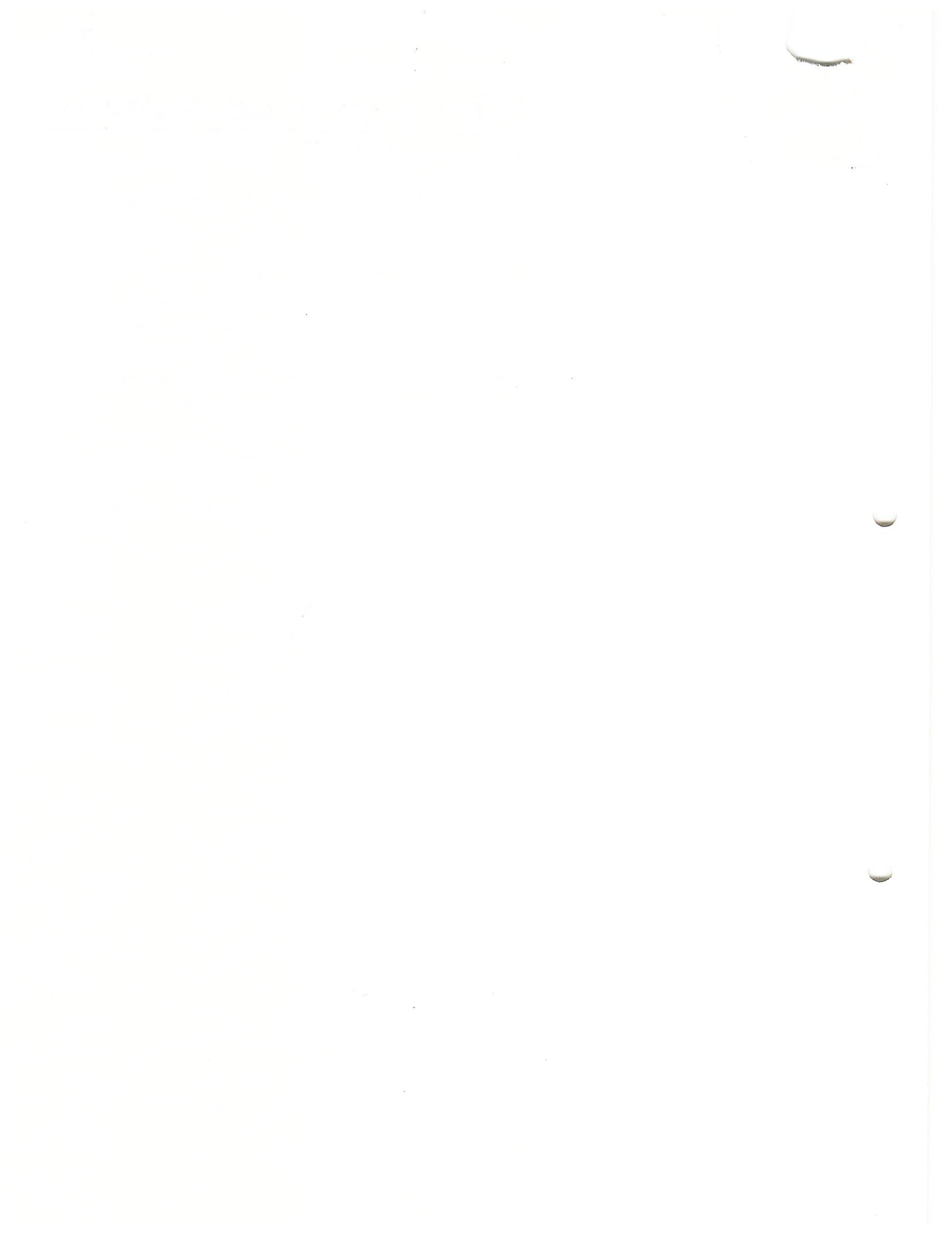
Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais, entidade fundada em 15-2-96, com a finalidade de promover o ajustamento, reabilitação, normalização e integração das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e que vem desenvolvendo inestimável trabalho em nossa cidade, reabilitando crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais nas áreas emocional, mental, física, visual, auditiva e social, promovendo o seu desenvolvimento e integração ao meio social..

O reconhecimento da entidade como órgão de Utilidade Pública tornar-lhe-á possível a obtenção de auxílios e subvenções traduzidos em recursos financeiros ou materiais que permitirão a continuidade desse importante e imprescindível trabalho para a nossa comunidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MELVIS MUCHIUTI".

Dr. Melvis Muchiuti  
Prefeito Municipal





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROJETO DE LEI N. 18/96:

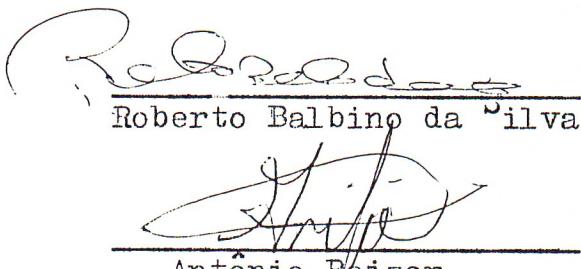
Súmula: Reconhece como órgão de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais do Vale do Ivaí.

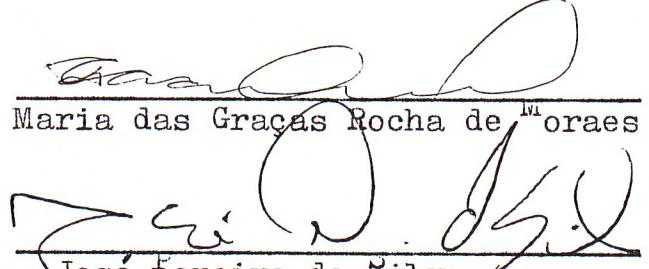
## PARECER

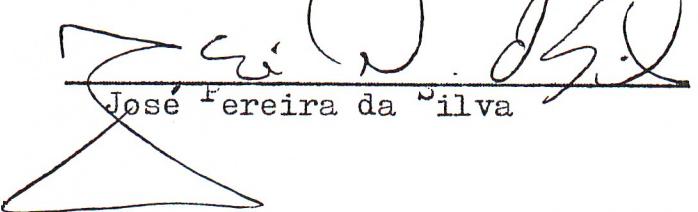
As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei em conjunto, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

As comissões entendendo a necessidade do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

  
Roberto Balbino da Silva

  
Maria das Gracas Rocha de Moraes

  
José Pereira da Silva

